



Dica de Sistema

Arquivamento

DCP – Sistema de Distribuição e Controle de Processos - Cartório



SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Arquivamento Individual	4
2.1	Motivos para seleção	6
3.	Arquivamento em Lote:	10
4.	Histórico de Versões.....	16



Arquivamento

1. Introdução

Face a publicação do **Provimento CGJ 36/2023**, o tipo de Arquivamento Provisório foi retirado do sistema **DCP**, tendo sido incluído novos motivos para o andamento de arquivamento quando não for realizada a baixa anteriormente ao **andamento 7 – Arquivamento**.

Esta Dica de Sistema apresenta de forma simples o passo a passo do procedimento de arquivamento realizado pelo **Cartório** no sistema **DCP**.

2. Arquivamento Individual

Para realizar o arquivamento processual, na tela de **Andamento de Processo**, após acessar o processo, clique em **Novo** e, no campo **Andamento**, insira **7 – Arquivamento**.

Na aba **Dados da Fase** será apresentada a **Data**, a seção **Tipo** para selecionar a forma de arquivamento do processo e o **Local de Arquivamento**. O **Local Virtual** será preenchido com a opção **ARQSV - Arquivamento na Serventia**.



ATENÇÃO: Não será permitido arquivar o processo Provisoriamente.

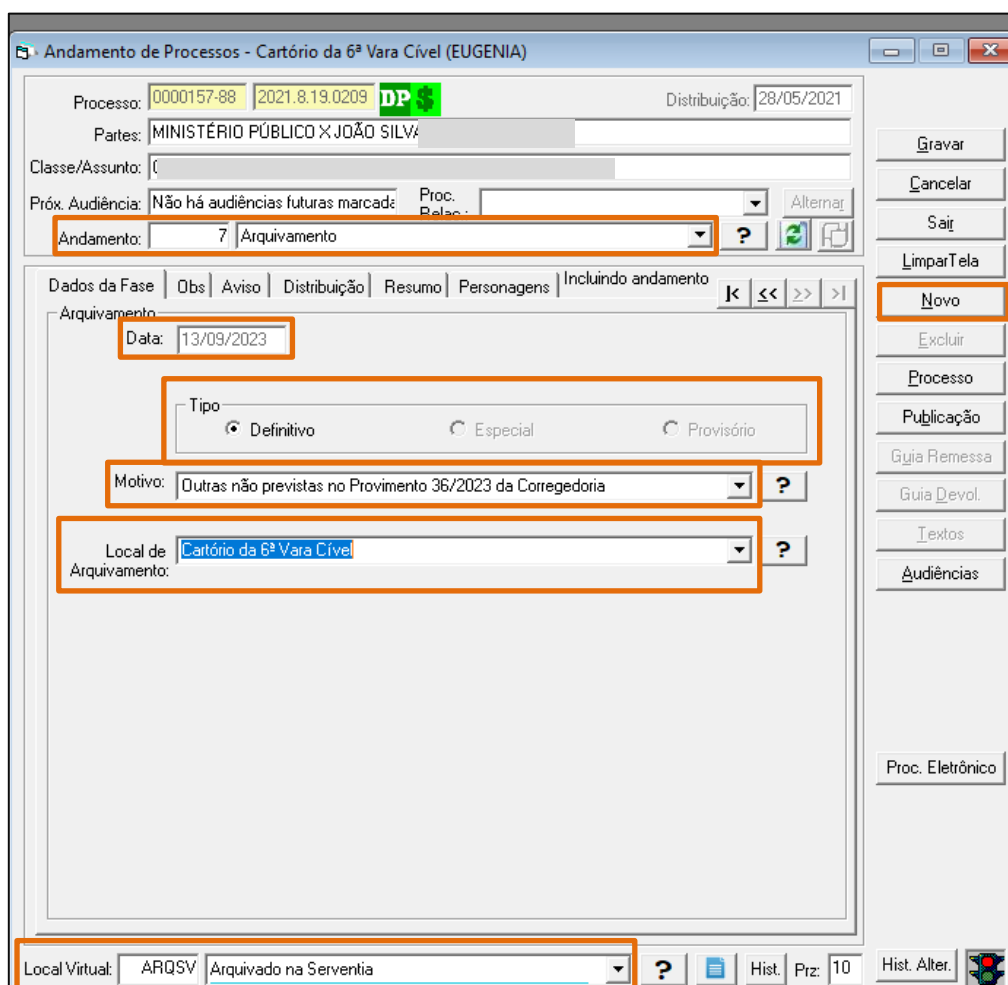


Figura 1 - Abas dados da fase.

Caso o usuário tenha realizado a baixa do processo antes do arquivamento nada será solicitado a mais no andamento. Apenas a data e o tipo Definitivo.

Caso não tenha sido realizada a baixa, será obrigatório, para gravar o andamento a escolha de um dos motivos elencados.

Os motivos variam conforme a competência do processo.

Selecione entre as opções disponíveis, o motivo que mais se adeque ao arquivamento do processo.

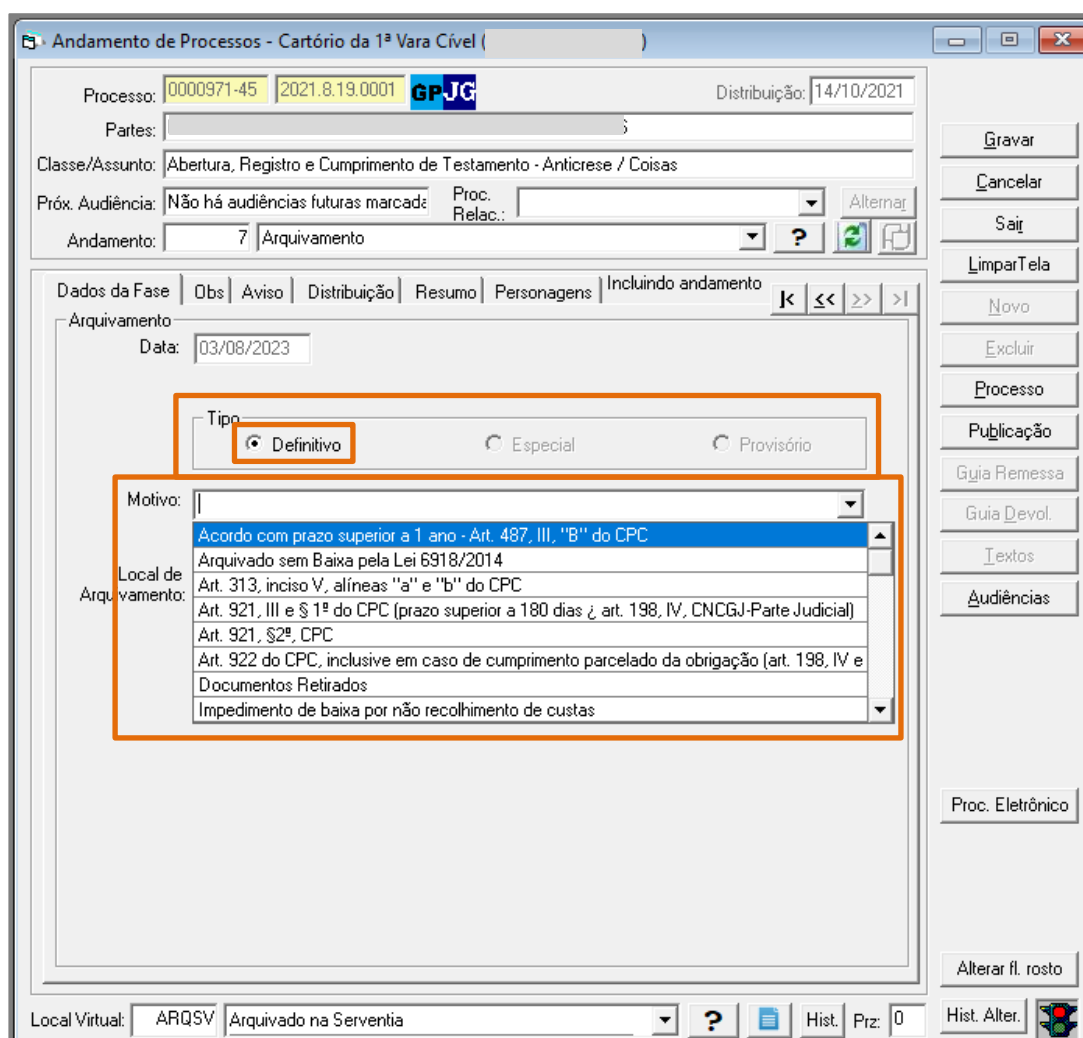


Figura 2 - Seleção do motivo.



ATENÇÃO: Caso o processo esteja baixado, o campo **Motivo** não será habilitado, podendo ser realizado apenas o arquivamento definitivo.

2.1 Motivos para seleção

Em todas as competências, quando o arquivamento for Definitivo, os motivos cabíveis de seleção serão:

- Acordo com prazo superior a 1 ano - Art. 487, III, 'B' do CPC.
- Art. 313, inciso V, alíneas "a" e "b" do CPC.
- Art. 921, III e § 1º do CPC (prazo superior a 180 dias –art. 198, IV, CNCGJ-Parte Judicial).
- Art. 921, §2º, CPC.
- Art. 922 do CPC, inclusive em caso de cumprimento parcelado da obrigação (art. 198, IV e VIII, CNCGJ-Parte Judicial).
- Prazo Cumprido e Documentos Não Retirados.
- Suspensão - Procedimento falimentares e afins.
- Suspenso por recurso repetitivo (atual art. 198, XIII, do CNCGJ-Parte Judicial).
- Suspenso por repercussão geral.
- Arquivado sem Baixa pela Lei 6918/2014.
- Documentos Retirados.
- Impedimento de baixa por não recolhimento de custas.
- Prazo Cumprido e Documentos Não Retirados.
- Processo Cancelado.
- Processo Secundário não informado ao Registro de Distribuição.

Além dos motivos listados na página anterior, alguns serão exclusivos por competências processuais, sendo essas:

Competências Cíveis: Acidentes do Trabalho / Cível / Empresarial / Família/ Juizado Especial Cível / Juizado Fazendário / Órfãos e Sucessões

- Processos findos das ações que digam respeito ao estado da pessoa (art. 198, V, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processo de inventário com 30 dias sem movimentação, salvo extinção por sentença (art. 198, III, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processo de inventário com 30 dias sem localização do inventariante e sem movimentação, salvo extinção por sentença (art. 198, VI, CNCGJ-Parte Judicial).

Competências Criminais: Auditoria da Justiça Militar / Combate ao Crime Organizado / Crimes Contra a Criança e Adolescente / Criminal / Criminal – Júri / Violência Dom. e Fam. Contra a Mulher

- Cumpridas as medidas protetivas de urgência previstas na Lei 14.344/22 e na Lei nº 11.340/06, pelo prazo de 1 ano (art. 198, VII, CNCGJ-Parte Judicial).
- Arquivamento definitivo do processo principal referente às medidas protetivas de urgência previstas na Lei 14.344/22 e na Lei nº 11.340/06 (art. 198, VII, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processo de ação penal privada com prazo decadencial de 6 meses do art. 38, do CPP em curso (art. 198, XII, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processo criminal suspenso na forma do art. 366, do CPP (art. 259, XXI, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processos Suspendos por Homologação de ANPP.
- Art 89, da Lei nº 9099/95.

Competência da Fazenda Pública

- Processo de execução em face de ente público após a expedição do ofício de ordem de precatório pela serventia (art. 198, XIV, CNCGJ-Parte Judicial).

Dívida Ativa Estadual / Dívida Ativa Federal / Dívida Ativa Municipal

- Processo de execução fiscal suspenso em razão de acordo de prestação continuada, sem remessa ao DEGEA (arts. 198, XV e 304, VII, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processo de execução fiscal sem localização do devedor ou localização de bens passíveis de penhora, conforme art. 40, §2º, da Lei 6.830/80 (arts. 198, XVI e 304, V, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processo de execução fiscal cujo crédito tributário está com a exigibilidade suspensa, em razão de processo administrativo pendente de decisão (art. 198, XVII, CNCGJ-Parte Judicial).
- Processo de execução fiscal cuja alienação do imóvel foi frustrada pela ausência de licitantes em hasta pública, sem interesse de adjudicação pela Fazenda (art. 198, XVIII, CNCGJ-Parte Judicial).

Ao finalizar o procedimento, clique no botão **Gravar**.

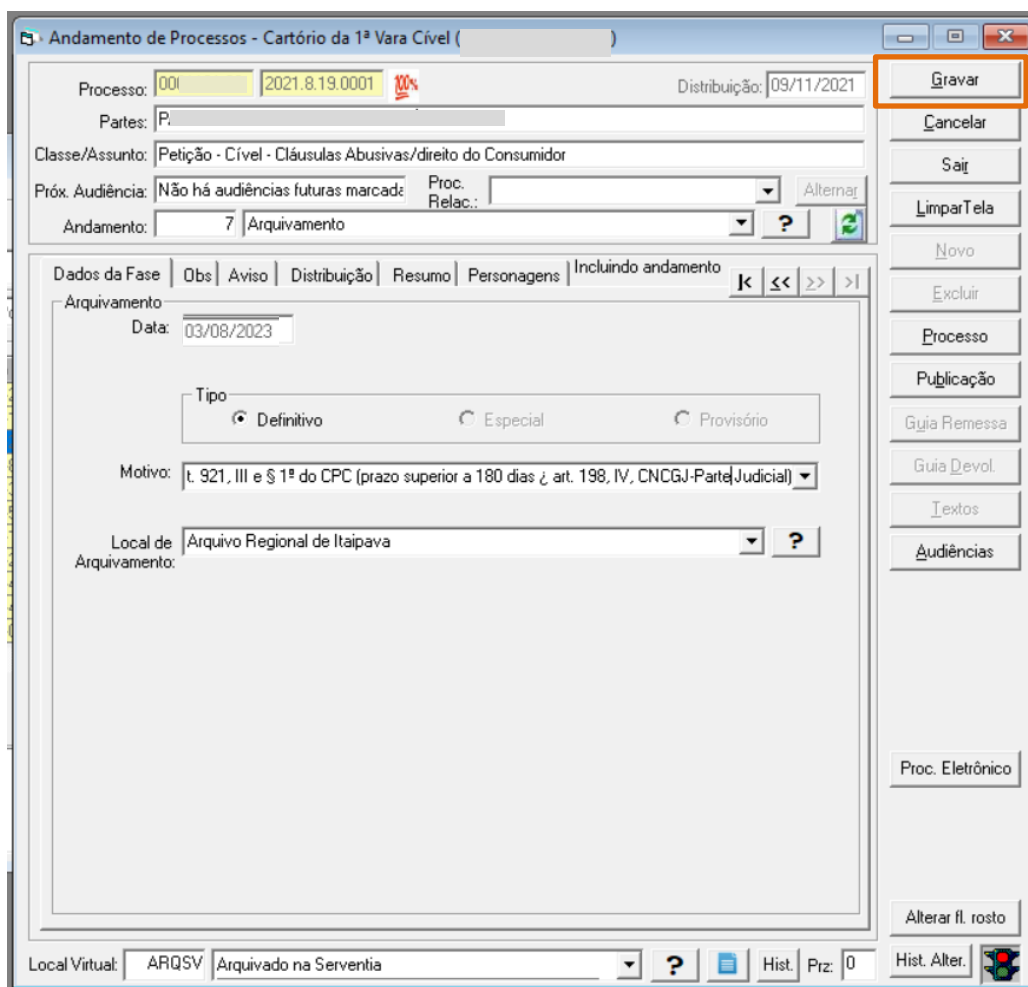
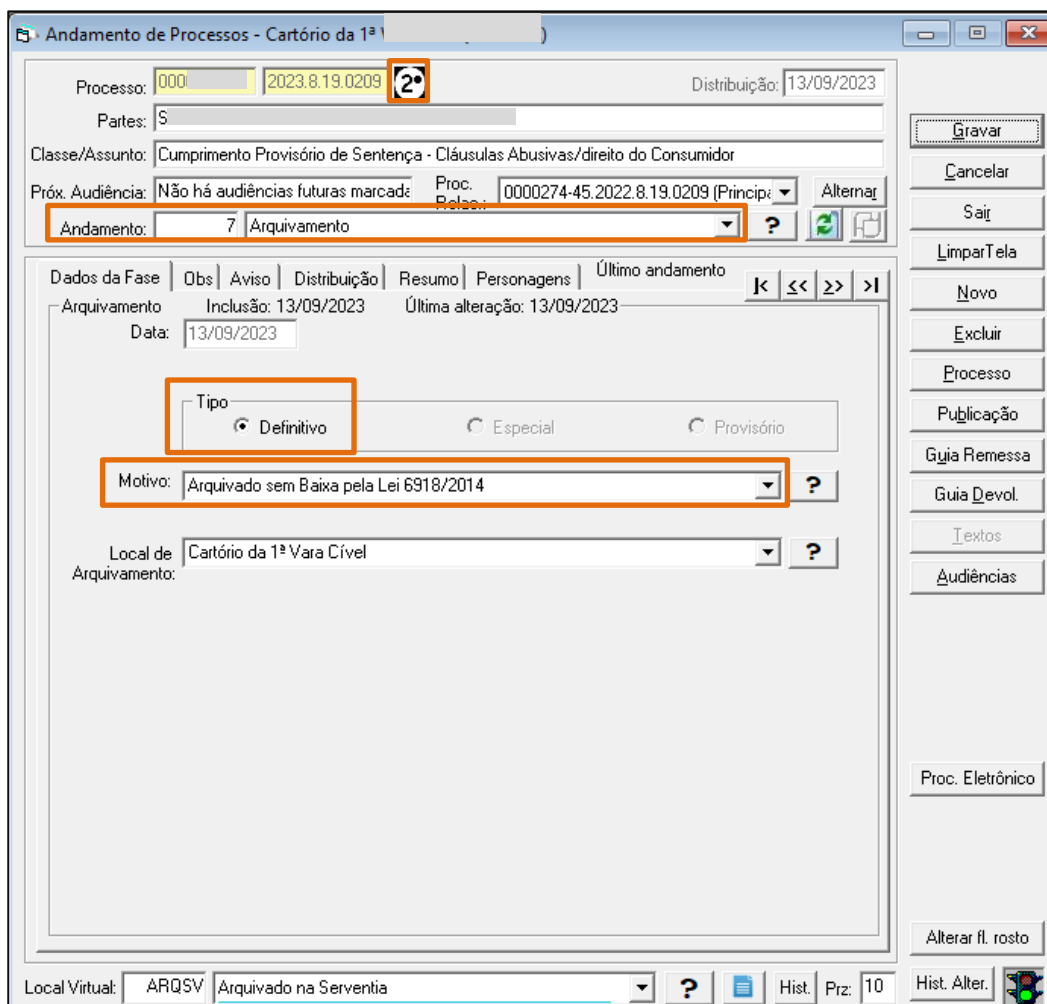


Figura 3 - Botão Gravar.

Nos processos secundários, ao ser realizado o andamento de Arquivamento, aparecerão os mesmos motivos para o arquivamento definitivo sem baixa, que são exibidos para os processos principais.



Andamento de Processos - Cartório da 1ª

Processo: 000 2023.8.19.0209 2 Distribuição: 13/09/2023

Partes: S

Classe/Assunto: Cumprimento Provisório de Sentença - Cláusulas Abusivas/direito do Consumidor

Próx. Audiência: Não há audiências futuras marcadas Proc. 0000274-45.2022.8.19.0209 (Princip Relator: Alternar

Andamento: 7 Arquivamento ?

Dados da Fase Obs Aviso Distribuição Resumo Personagens Último andamento

Arquivamento Inclusão: 13/09/2023 Última alteração: 13/09/2023

Data: 13/09/2023

Tipo

☒ Definitivo ☐ Especial ☐ Provisório

Motivo: Arquivado sem Baixa pela Lei 6918/2014 ?

Local de Arquivamento: Cartório da 1ª Vara Cível ?

Local Virtual: ARQSV Arquivado na Serventia ? Hist. Prz: 10 Hist. Alter.

Gravar Cancelar Sair Limpar Tela Novo Excluir Processo Publicação Guia Remessa Guia Devol. Textos Audiências Proc. Eletrônico Alterar fl. rosto

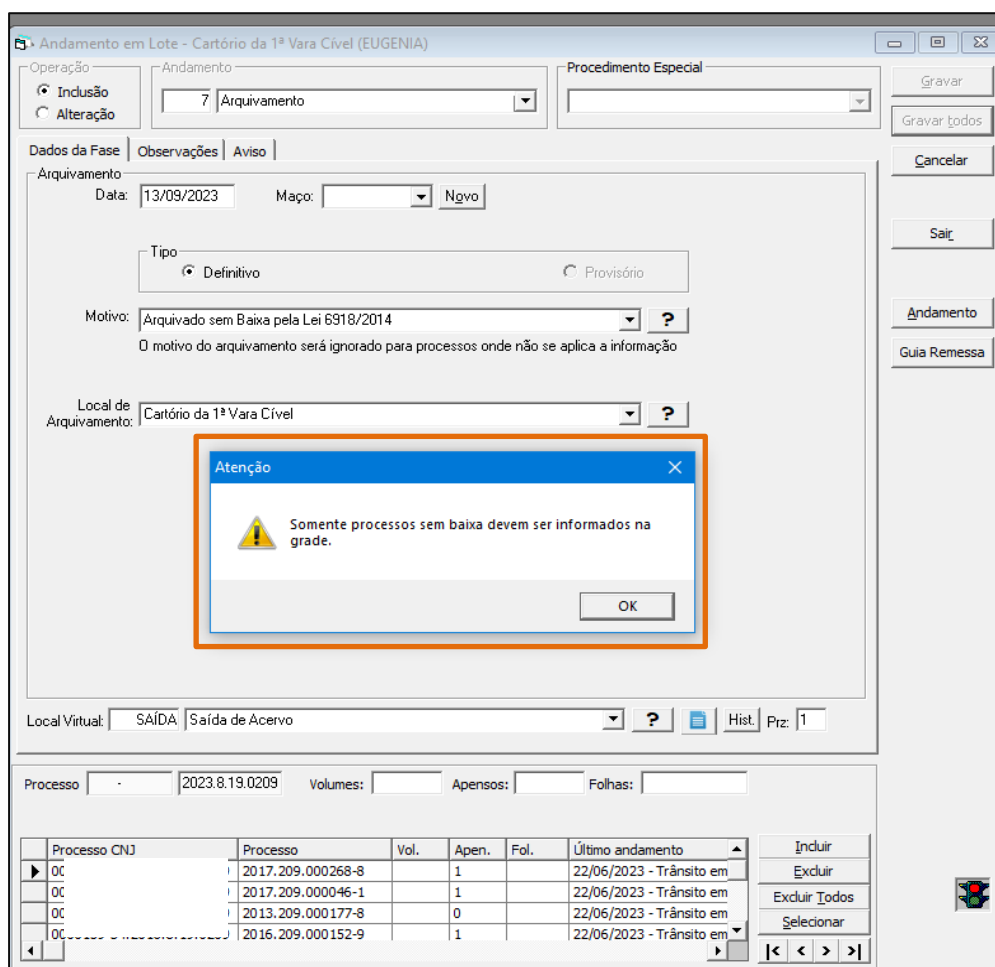
Figura 4 - Motivos para arquivamento de Processos secundários.

3. Arquivamento em Lote:

Para que seja possível arquivar processos em lote, algumas regras precisarão ser seguidas para o sistema aceitar o arquivamento em lote.

Regra 1: Processos físicos e eletrônicos precisam ser arquivados separadamente.

Regra 2: Processos com baixa e sem baixa precisarão ser arquivados separadamente.



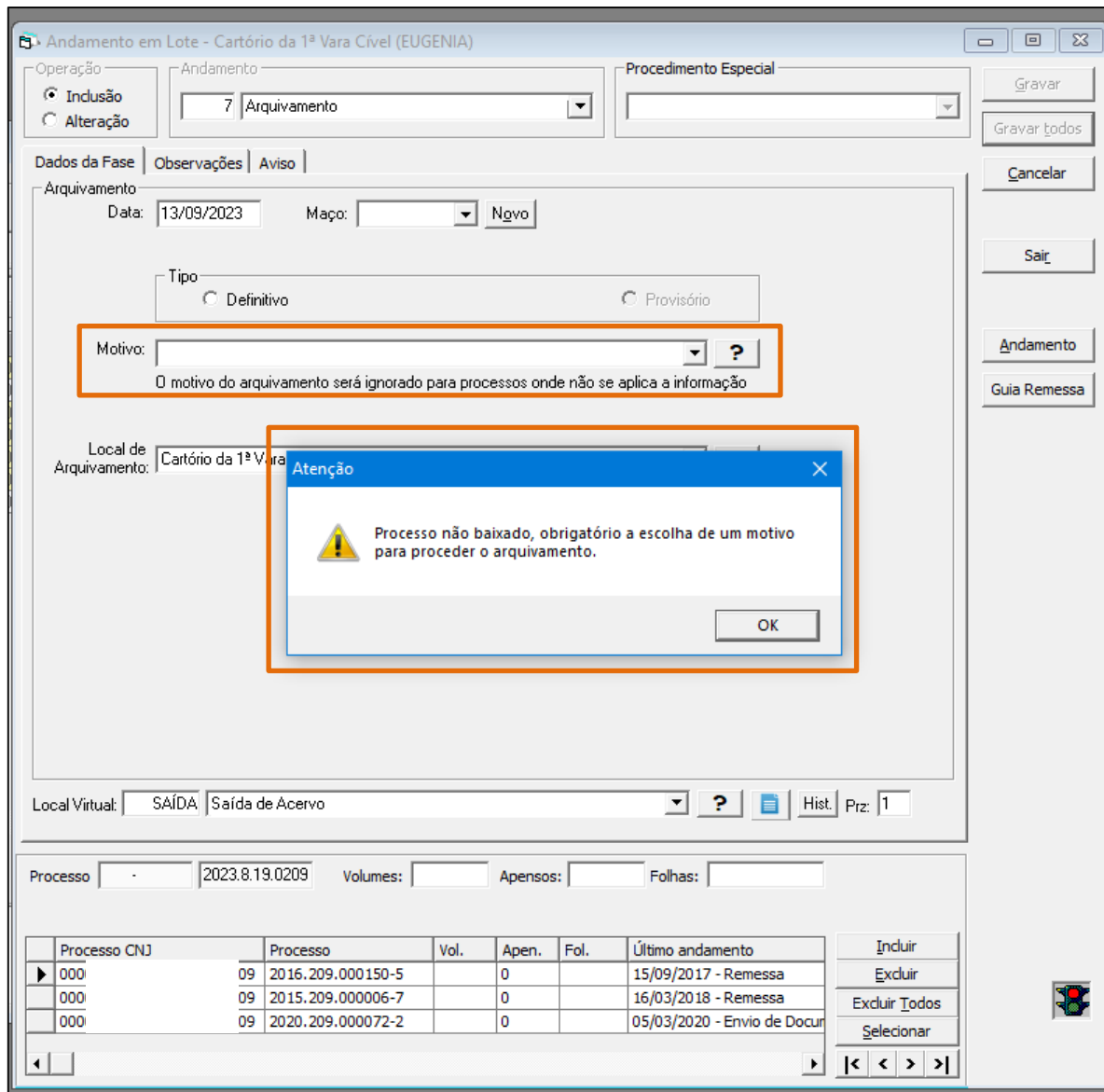
Atenção

Somente processos sem baixa devem ser informados na grade.

OK

Figura 5 - Aviso de processos sem baixa inserido.

Regra 3 – Ao selecionar ou digitar na grade processos sem baixa será obrigatório a escolha de um motivo:



The screenshot shows the 'Andamento em Lote - Cartório da 1ª Vara Cível (EUGENIA)' window. The 'Arquivamento' section is active, with 'Data' set to 13/09/2023 and 'Tipo' set to 'Definitivo'. The 'Motivo' dropdown menu is highlighted with an orange box, and a warning message is displayed below it: 'O motivo do arquivamento será ignorado para processos onde não se aplica a informação'. A modal dialog box titled 'Atenção' is also highlighted with an orange box, displaying the message: 'Processo não baixado, obrigatório a escolha de um motivo para proceder o arquivamento.' with an 'OK' button.

Local de Arquivamento: Cartório da 1ª Vara

Local Virtual: SAÍDA Saída de Acervo

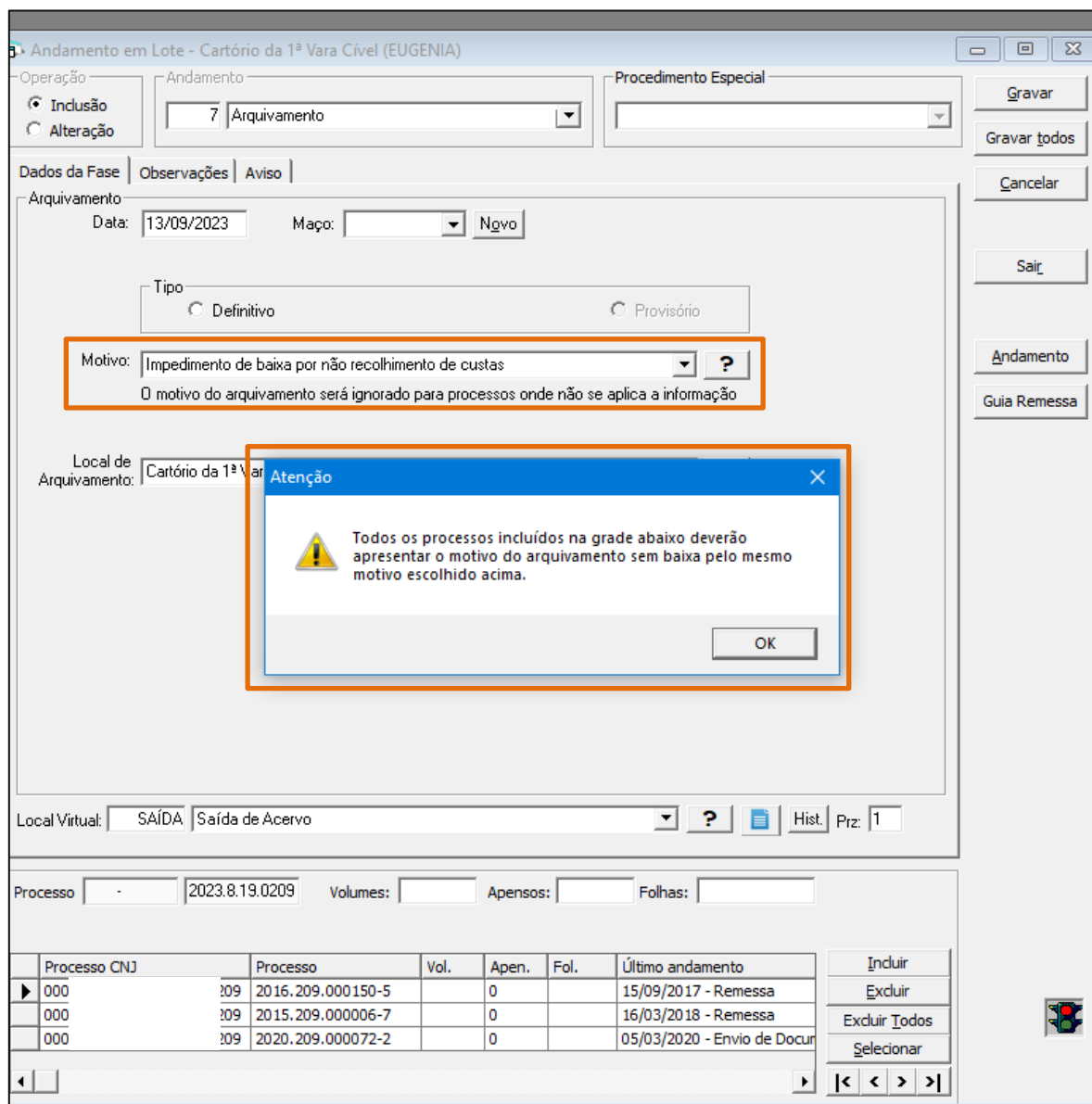
Processo: 2023.8.19.0209 **Volumes:** **Apenso:** **Folhas:**

Processo CNJ	Processo	Vol.	Apen.	Fol.	Último andamento
000	09 2016.209.000150-5		0		15/09/2017 - Remessa
000	09 2015.209.000006-7		0		16/03/2018 - Remessa
000	09 2020.209.000072-2		0		05/03/2020 - Envio de Docum

Buttons: Incluir, Excluir, Excluir Todos, Selecionar

Figura 6 - informar motivo.

Regra 4: Todos os processos digitados ou selecionados no andamento de arquivamento sem baixa deverão ter o mesmo motivo:



Andamento em Lote - Cartório da 1ª Vara Cível (EUGENIA)

Operação: ☒ Inclusão ☐ Alteração

Andamento: 7 Arquivamento

Procedimento Especial: []

Dados da Fase: Observações | Aviso

Arquivamento:

Data: 13/09/2023 Mapa: [] Ngvo

Tipo: ☒ Definitivo ☐ Provisório

Motivo: Impedimento de baixa por não recolhimento de custas ?
O motivo do arquivamento será ignorado para processos onde não se aplica a informação

Local de Arquivamento: Cartório da 1ª Var

Local Virtual: SAÍDA Saída de Acervo ? [] Hist. Prz: 1

Processo: - 2023.8.19.0209 Volumes: [] Apenso: [] Folhas: []

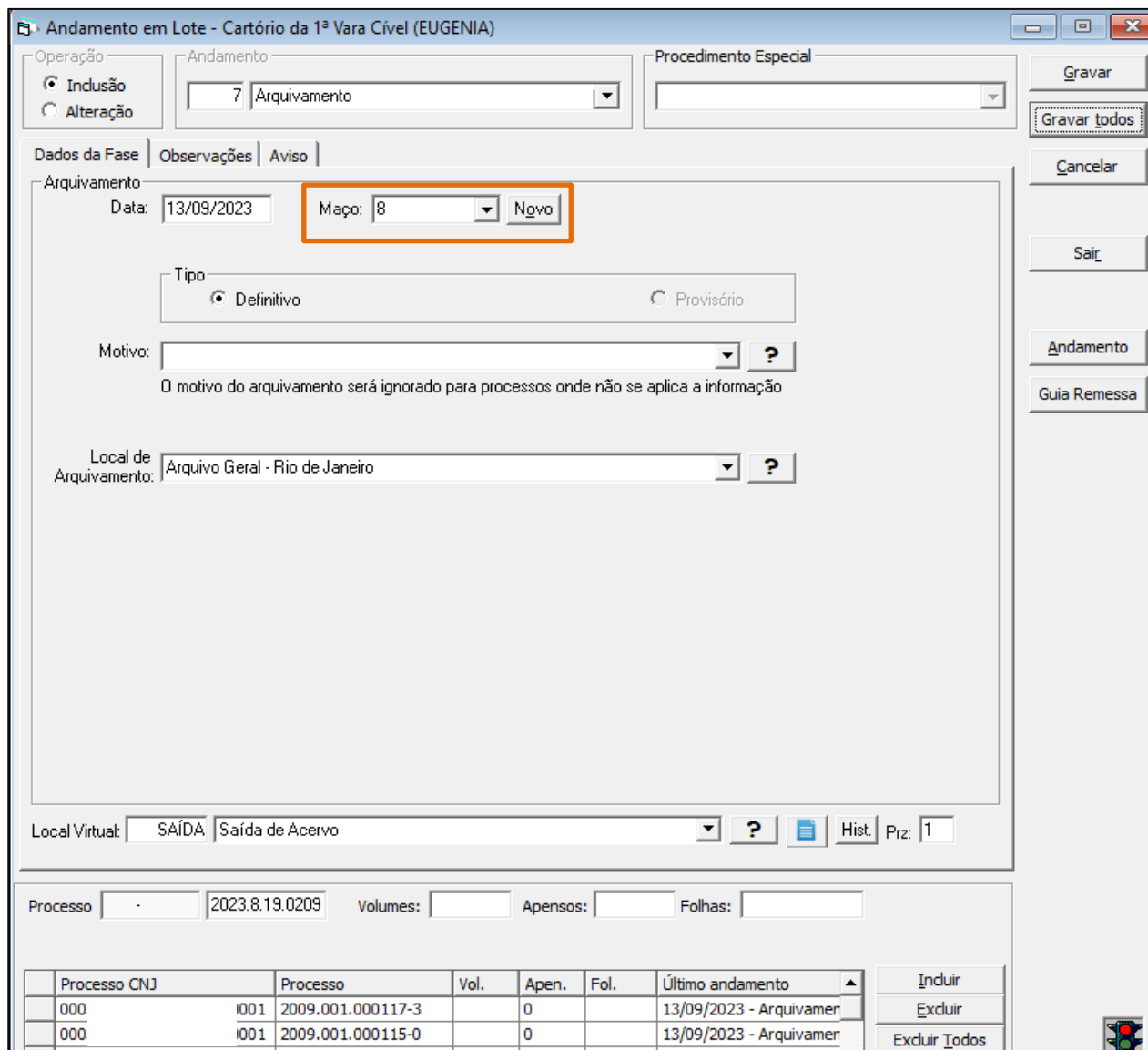
Processo CNJ	Processo	Vol.	Apen.	Fol.	Último andamento
000	209 2016.209.000150-5		0		15/09/2017 - Remessa
000	209 2015.209.000006-7		0		16/03/2018 - Remessa
000	209 2020.209.000072-2		0		05/03/2020 - Envio de Docur

Incluir Excluir Excluir Todos Selecionar

Figura 7 - Processos arquivados sem baixa com o mesmo motivo.

Regra 5: Processos com baixa não precisarão de inclusão de motivo.

- Se forem processos físicos continuará obrigatório a inclusão do **número do maço**.



Andamento em Lote - Cartório da 1ª Vara Cível (EUGENIA)

Operação: ☒ Inclusão ☐ Alteração

Andamento: 7 Arquivamento

Procedimento Especial:

Dados da Fase | Observações | Aviso

Arquivamento

Data: 13/09/2023

Maço: 8

Tipo: ☒ Definitivo ☐ Provisório

Motivo:

O motivo do arquivamento será ignorado para processos onde não se aplica a informação

Local de Arquivamento:

Local Virtual: SAÍDA Prz: 1

Processo CNJ	Processo	Vol.	Apen.	Fol.	Último andamento	
000	001 2009.001.000117-3		0		13/09/2023 - Arquivamen	Incluir
000	001 2009.001.000115-0		0		13/09/2023 - Arquivamen	Excluir
						Excluir Todos

Figura 8 - Número de maço.

- Se forem processos eletrônicos, o **Local do Arquivamento** deverá ser igual ao nome da serventia e o **Local Virtual** poderá ser **Saída de Acervo** ou **Arquivado na Serventia**.

Andamento em Lote - Cartório da 1ª Vara Cível (EUGENIA)

Operação: ☒ Inclusão ☐ Alteração

Andamento: 7 Arquivamento

Procedimento Especial:

Gravar Gravar todos Cancelar Sair Andamento Guia Remessa

Dados da Fase Observações Aviso

Arquivamento

Data: 13/09/2023 Maço: Novo

Tipo: ☒ Definitivo ☐ Provisório

Motivo: O motivo do arquivamento será ignorado para processos onde não se aplica a informação

Local de Arquivamento: Cartório da 1ª Vara Cível

Local Virtual: SAÍDA Saída de Acervo

Processo: 2023.8.19.0209 Volumes: Apenso: Folhas:

Processo CNJ	Processo	Vol.	Apen.	Fol.	Último andamento
00001:	2017.209.000098-9		0		13/09/2023 - Arquivamento
00000:	2020.209.000027-8		0		13/09/2023 - Arquivamento

Incluir Excluir Excluir Todos Selecionar

Figura 9 - Local de arquivamento e local virtual.

Regra 6: Caso esteja digitando processos no andamento em lote e já tenha colocado um processo com baixa na grade, ao digitar um próximo sem baixa o sistema dará a seguinte mensagem:

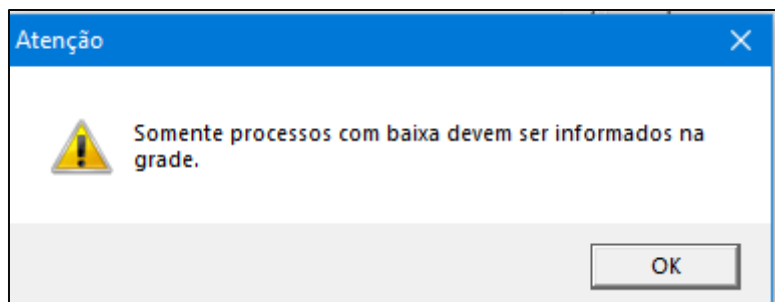


Figura 10 - Aviso sobre arquivamento em lote apenas de processos com baixa.

Regra 7: Caso inclua um motivo pelo **arquivamento definitivo** sem baixa e inclua na grade um processo com baixa o sistema mostrará a seguinte mensagem:

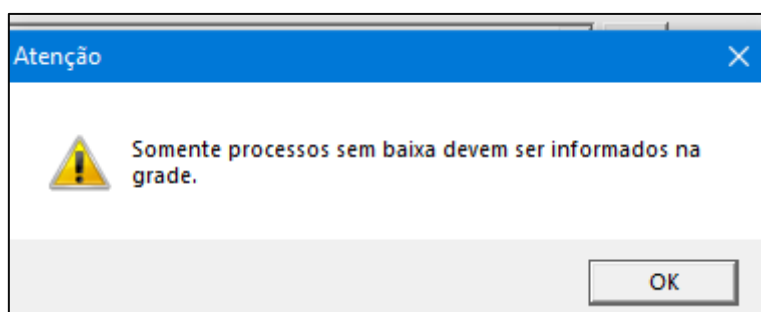


Figura 11 - Aviso sobre arquivamento em lote apenas de processos sem baixa

4. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	04/08/2023	Elaboração de Documento.	Amanda Narciso
1.0	04/08/2023	Revisão de Documento.	Claudia Vianna
1.0	04/08/2023	Aprovação de Documento.	Maria Eugênia
1.1	14/09/2023	Atualização de informação.	Maria Eugênia
1.1	14/09/2023	Ajuste de template.	Amanda Narciso
1.2	04/07/2024	Atualização de Informações	Matheus Rezende
1.2	05/07/2024	Revisão Ortográfica/Template	Isabella Oliveira